



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, 28 de agosto de 2020

Ano 2020 Edição nº 416/2020

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal
Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012
Yison Alvaro Cantagallo
Prefeito Municipal
Departamento Municipal de Licitação e compras
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital
Avenida Brasil, 694, centro
CEP: 86840-000
Fone: (43) 3461-1332
Faxinal - PR
E-mail: diariooficial@faxinal.pr.gov.br
Site: www.faxinal.pr.gov.br

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL																															
Estado do Paraná																															
Exercício: 2020																															
TERMO DE ADITIVO																															
<p>1º Termo aditivo do contrato nº 2242/2020, decorrente de Pregão nº 13/2020 de AQUISIÇÃO DE MUDAS DE ARVORES DESTINADOS AO PLANO DE ARBORIZAÇÃO DA SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE.</p> <p>A PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob nº 75.771.295/0001-07, com endereço em Av. Brasil, 694, CENTRO, FAXINAL-PR, 86840000, representado pelo Prefeito Municipal o Sr. , e a empresa VIVEIRO DE MUDAS MEURER LTDA , inscrita no CNPJ sob nº. 07.168.382/0001-06, com sede no endereço , , CENTRO, - neste ato representada por JOAO BATISTA MEURES JUNIOR, portador do RG nº , portador do CPF sob nº 049.103.559-44, acordam por meio deste o que segue:</p> <p>CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO</p> <p>O presente termo aditivo tem por objeto - Redimensionamento de Objeto - Art. 65 § 1º - Lei nº 8666/93 na importância de R\$ 10.518,75 (dez mil, quinhentos e dezoito reais e setenta e cinco centavos) , corresponde ao acréscimo de 25,0% conforme solicitação da Secretaria do Meio Ambiente em anexo, com fundamento art. 65, I, alínea b, c/c §1º, da Lei nº. 8.666/93.</p> <p>CLÁUSULA SEGUNDA - DA RATIFICAÇÃO DOS DEMAIS TERMOS PACTUADOS</p> <p>As demais cláusulas contratuais permanecem sem qualquer alteração. E, por assim estarem ajustados firma o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor.</p> <table border="1"><thead><tr><th>Lote/Ordem</th><th>Item</th><th>Descrição</th><th>Quantidade</th><th>Valor Unit.</th><th>Valor Total</th></tr></thead><tbody><tr><td>1</td><td>1</td><td>Muda de árvore Oiti, altura 2m</td><td>150,00</td><td>29,4000</td><td>4.410,0000</td></tr><tr><td>1</td><td>2</td><td>Muda de árvore Manaci da Serra, altura 2m</td><td>75,00</td><td>27,4500</td><td>2.058,7500</td></tr><tr><td>1</td><td>3</td><td>Muda de árvore Guaresmeira, altura 2m</td><td>150,00</td><td>27,0000</td><td>4.050,0000</td></tr><tr><td colspan="5" style="text-align: right;">TOTAL:</td><td>10.518,75</td></tr></tbody></table> <p style="text-align: center;">FAXINAL 21de agosto de 2020.</p> <p style="text-align: center;">CONTRATANTE PREFEITURA MUNICIPAL DE FAXINAL CNPJ:75.771.295/0001-07</p> <p style="text-align: center;">_____ PREFEITO MUNICIPAL</p> <p style="text-align: center;"><small>www.elektex.com.br</small></p>		Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total	1	1	Muda de árvore Oiti, altura 2m	150,00	29,4000	4.410,0000	1	2	Muda de árvore Manaci da Serra, altura 2m	75,00	27,4500	2.058,7500	1	3	Muda de árvore Guaresmeira, altura 2m	150,00	27,0000	4.050,0000	TOTAL:					10.518,75
Lote/Ordem	Item	Descrição	Quantidade	Valor Unit.	Valor Total																										
1	1	Muda de árvore Oiti, altura 2m	150,00	29,4000	4.410,0000																										
1	2	Muda de árvore Manaci da Serra, altura 2m	75,00	27,4500	2.058,7500																										
1	3	Muda de árvore Guaresmeira, altura 2m	150,00	27,0000	4.050,0000																										
TOTAL:					10.518,75																										



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br